

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.543.866 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/AGO/2015

NOME GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO AMARO FERNANDES DE OLIVEIRA
ALVINA ANTUNES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE PAPANÓVA SC DATA DE NASCIMENTO 27/06/2001

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6785 LV A-16 FL 43
CART. CARDOSO - MONTE CASTELO SC

CPF 112.508.299-25

MAFRA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
Ponto Criminal

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIDADE

ASSINATURA DO VANTAGIS

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.388.443** DATA DE EXPEDIÇÃO **12/SET/2011**

NOME **ALVINA ANTUNES**

FILIAÇÃO **SEBASTIÃO ANTUNES**
ANA BENTO ANTUNES

NATURALIDADE **MAJOR VIEIRA SC** DATA DE NASCIMENTO **03/MAI/1964**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 882 LV B-03 FL 074**
CART. CARDOSO-MONTE CASTELO SC
"COM AVERB. SEP. JUDICIAL"

CPF **036.673.909-46**

MAFRA - SC

Solange Cristina Mageroski
PAPILOSCOPISTA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GOMES & SOHN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Alvina Antunes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GOMES & SOHN

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Camille Azevedo de Oliveira, portador(a) da carteira de identidade nº 7.245.916, e CPF nº 072.672.359-21, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Avenida João Pessoa, nº 357, Bairro Magalhães, Cidade Laguna para o(a) estudante(a) Gabriel Fernandes de Oliveira desde 04/08/2025 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 03/09/2025

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA**
Data: 03/09/2025 13:28:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
 **CAMILLE AZEVEDO DE OLIVEIRA**
Data: 03/09/2025 11:42:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(48)999302746

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



Celesc
Distribuição S.A.

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Tarifa Social de Energia Elétrica - Florianópolis - Iluminação pública - Mafra - 0800 779-2000

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL BAIXA RENDA - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Nome: ALVINA ANTUNES

CPF/CNPJ: *** 671 809-**

Endereço: BENEM RAMIRO RUTHES S/N - ESPIGÃO BUGRE MF A

CEP: 89300-000 Cidade: MAFRA SC

UNIDADE CONSUMIDORA

47683890

Cliente: 50822052 Etapa: 12

Grupo/Sub Grupo Tensão: B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08 / 2025	08 / 09 / 2025	R\$ 104,68

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL N 058223025 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 18/08/2025
Consulte a Chave de Acesso em
<https://sat.sef.sc.gov.br/inf3e/consulta>
Chave de acesso
42260808336783000190660010582230252040505665
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

COMUNICADO IMPORTANTE

A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP1300/25 do Governo Federal.
Acesse: gov.br/luzdopovo

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
18/07/2025	18/08/2025	31	LIDA	17/09/2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
647643	Energia	Unico	9.810	26	1,00000	0,00	216

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
00) Consumo TE	KWH	80,000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
00) Consumo TE	KWH	66,000	0,36091	23,82	0,34	23,82	17,00	4,05	0,29141
00) Consumo TE	KWH	70,000	0,34057	23,84	0,37	23,84	12,00	2,86	0,29141
00) Consumo TUSEI	KWH	80,000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
00) Consumo TUSEI	KWH	70,000	0,24729	17,31	0,27	17,31	12,00	2,08	0,21371
00) Consumo TUSEI	KWH	66,000	0,26197	17,29	0,26	17,29	17,00	2,94	0,21371
20) Band Vermelha	KWH	150,000	0,04887	7,03	0,11	7,03	12,00	0,84	0,04066
20) Band Vermelha	KWH	66,000	0,04985	3,29	0,05	3,29	17,00	0,56	0,04066
22) Benef Tarif Bruto			0,00000	40,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
31) Benef Tar Liquido			0,00000	-40,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL:				92,58					
30) Bonus Ilumip			0,00000	-18,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
30) Bonus Municipa			0,00000	30,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL:				12,70					

104,68

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Acadêmicos menores de 24 anos deverão apresentar a sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

Nome	Parentesco	CPF	Data Nascim.	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
Gabriel Fernandes de Oliveira	-	112.508.299-25	27/06/2001	E	700,00
Alvina Antunes	Mãe	036.675.909-46	03/05/1964	I	600,00

*Código da situação atual: **A** - aposentado; **T** - Trabalha; **I** - Incapacitado (doença); **E** - Estudante; **P** - Pensionista; **DSR** - Desempregado sem renda.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/10/2019

Dados Pessoais

Nome civil

GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF

112.508.299-25

Sexo

Masculino

Data de nascimento

27/06/2001

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ALVINA ANTUNES DE OLIVEIRA

Contratos de trabalho

[22/05/2020 - 11/09/2021](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado

14/09/2021

Empregador

SELUMA SERVICOS DE LIMPEZA URBANA DE MAFRA LTDA
CNPJ RAIZ: 05.666.925

Estabelecimento

SELUMA SERVICOS DE LIMPEZA URBANA DE MAFRA LTDA
CNPJ: 05.666.925/0001-90
AVENIDA CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA 501 89300330 VILA BUENOS AIRES MAFRA SC

Cargo

RECEPCIONISTA

CBO Cargo

4221-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.281,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

11/09/2021 - Rescisão Contratual

01/03/2021 - Salário definido para R\$ 1.281,00 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/10/2019

ANOTAÇÕES

21/07/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

22/05/2020 - Salário definido para R\$ 1.215,90 Por mês

22/05/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 20/06/2020

22/05/2020 - Estabelecimento definido para SELUMA SERVICOS DE LIMPEZA URBANA DE
MAFRA LTDA

22/05/2020 a 11/09/2021 - Cargo exercido de RECEPCIONISTA

22/05/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

22/05/2020 a 11/09/2021 - CBO Cargo exercido 4221-05

22/05/2020 - Admissão

03/12/2018 - 02/04/2020

Data da projeção do aviso prévio indenizado

02/04/2020

Empregador

VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ RAIZ: 83.073.536

Estabelecimento

VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 83.073.536/0001-64

RUA XAVANTES 54 SALA 01 89203900 ATIRADORES JOINVILLE SC

Cargo

APRENDIZ

CBO Cargo

4110-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 5,51 por hora

Relação de trabalho

Empregado–Aprendiz

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/10/2019

ANOTAÇÕES

02/04/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/04/2020 - Rescisão Contratual

04/12/2019 - Férias 04/12/2019 a 02/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/07/2019 - Salário definido para R\$ 5,51 Por hora , com efeito a partir de 01/07/2019

01/06/2019 - Salário definido para R\$ 4,54 Por hora , com efeito a partir de 01/06/2019

03/12/2018 - Salário definido para R\$ 4,26 Por hora

03/12/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 01/04/2020

03/12/2018 - Estabelecimento definido para VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

03/12/2018 a 02/04/2020 - Cargo exercido de APRENDIZ

03/12/2018 - Relação de trabalho definida para Empregado—Aprendiz

03/12/2018 a 02/04/2020 - CBO Cargo exercido 4110-05

03/12/2018 - Admissão

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 05.666.925/0001-90	02 Razão Social/Nome SELUMA SERV DE LIMPEZA URBANA DE MAFRA
03 Endereço (logradouro, nº, andar) R DR. MATHIAS PIECHNICK, 941	04 Bairro CENTRO II ALTO DE MAFRA
05 Município Mafra	06 UF SC
07 CEP 89.300-001	08 CNAE 3811400
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 05.666.925/0001-90	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PS/PASEP 162.46530.42.8	11 Nome 356 - GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) BENEMERITO RAMIRO RUTHES	S/N
13 Bairro ESPIGÃO DO BUGRE	
14 Município Mafra	15 UF SC
16 CEP 89.307-235	17 CTPS (nº, série, UF) 001916151 005 0 SC
18 CPF 112.508.299-25	
19 Data de Nascimento 27/06/2001	20 Nome da Mãe ALVINA ANTUNES DE OLIVEIRA

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo indeterminado.	
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador	
23 Remuneração Mês Ant. 1.281,00	24 Data de Admissão 22/05/2020
25 Data do Aviso Prévio 13/08/2021	26 Data de Afastamento 11/09/2021
27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado	
31 Código Sindical 4326903278	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.608.364/0001-47 - SINTEPLU-SC

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0:30 hr. /faltas e DSR)	466,79	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno horas a %	
56 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	854,00	63.1 Média H.Extras 13º Prop.	1,55	64 13º Salário Exerc. - /12 avos	
65 Média H.Extra Férias Resc	0,29	65.1 Férias Proporc 4/12 Avos (10 dias)	427,00	66 Férias Venc. Per. Aquis. 22/05/2020 a 21/05/2021	1.281,00
66 Média H.Extra Férias Resc	1,65	68 Terço Constituc. de Férias	569,93	69 Aviso Prévio Indenizado 03,0 /dias	128,10
69.1 Média Horas Extras A.P.I	0,19	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	3.730,80

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 00 dias		112.1 Previdência Social	35,00	112.2 Prev. Social - 13º Salário	64,16
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115 Outros descontos Troco Mes Anterior	0,49
				TOTAL DEDUÇÕES	99,65
				VALOR LÍQUIDO	3.630,85

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 05.666.925/0001.90		02 Razão Social/Nome SELUMA SERV DE LIMPEZA URBANA DE MAFRA		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 162.46530.42.8		11 Nome 356 - GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 001916151 005 0 SC	18 CPF 112.508.299-25	19 Data de Nascimento 27/06/2001	20 Nome da Mãe ALVINA ANTUNES DE OLIVEIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 22/05/2020	25 Data do Aviso Prévio 13/08/2021	26 Data de Afastamento 11/09/2021	27 Código Afastamento SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.630,85, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

mafra / 30 de setembro de 2021.

150 Assinatura do Empregador
SELUMA SERV DE LIMPEZA URBANA DE MAFRA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Comunicação de Dispensa - CD

7787635421

2 NOME GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	
3 NOME DA MÃE ALVINA ANTUNES DE OLIVEIRA	
4 ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, APTO, BARRIO/DISTRITO, ETC) BENEMERITO RAMIRO RUTHES	
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO	
5 INSCRIÇÃO 162.46530.42-8	6 CPF (NÚMERO, SÉRIE, UF) 1916151 005 SC
8 DATA NASCIMENTO 27/06/2001	9 SEXO M
10 GRAU DE INSTRUÇÃO 7 - ENS. MEDIO COMPLETO	11 DOMICÍLIO RASCÃO
12 TIPO INSCRIÇÃO CNPJ	13 CNPJ OU CEECIS 05.666.925/0001-90
7 ENDERÇO 112.508.299-25	
14 DATA ADMISSÃO 22/05/2020	15 DATA DISPENSA 11/09/2021
16 AVISO PRÉVIO INDICIZADO Sim	17 MESES TRABALHADOS NA EMPRESA 15
18 MÊS ANTERIOR ÚLTIMO R\$ 1.275,95	18 MÊS POSTERIOR ÚLTIMO R\$ 1.275,57
19 SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS R\$ 3.837,55	20 CBO 4221-05
Ocupação Recepcionista, em geral	

2ª via: Trabalhador

RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	
DATA DO REQUERIMENTO 19/11/2021	CÓDIGO DA DISPENSA
MOTIVO DO CANCELAMENTO	
NÚMERO DO POSTO 28/11/21	ASSINATURA DO AGENTE

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR
Gleison do Prado
Gerente Operacional
Seluma Soc. Limp. Urban. da Maira Ltda

DESTACAR (Entidade do Empregador)

Resultado Requerimento - Trabalhador Formal

Nome do Trabalhador:
GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Número de PIS/PASEP:
162 46530 42-8

Número do requerimento:
7787635421

Previsão de Parcelas a Receber

Parcela	Data Prevista de Pagamento	Valor (R\$)
1ª	25/12/2021	1.100,00
2ª	24/01/2022	1.100,00
3ª	23/02/2022	1.100,00
4ª	25/03/2022	1.100,00
5ª	24/04/2022	1.100,00

Salário Mínimo: R\$ 1100

Trabalhador (a),

O Seguro-Desemprego é um benefício garantido pelo art. 7º da Constituição Federal e tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de demissão sem justa causa. Além do benefício, o Programa do Seguro-Desemprego tem a finalidade de auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

De acordo com a legislação, seu benefício será liberado 30 dias após a data de entrada do Requerimento, e as demais parcelas, a cada intervalo de 30 dias, conforme indicado na tabela acima. Durante esse período, caso você obtenha novo emprego, ou esteja recebendo benefício da Previdência Social ou possua qualquer outra fonte de renda, comunique a situação imediatamente ao Ministério do Trabalho.

O pagamento será efetuado nas agências bancárias da CAIXA, por meio da apresentação de seu documento de identificação pessoal e CD (Comunicação de Dispensa), nos caixas eletrônicos ou correspondentes bancários (lotéricas) por meio do seu Cartão do Cidadão, ou, ainda, mediante crédito em sua conta bancária, sem qualquer ônus, caso seja correntista da CAIXA. Para maiores informações procure a CAIXA.

A partir de hoje você está automaticamente inscrito nas ações de intermediação de emprego do Programa do Seguro-Desemprego. Portanto, você pode ser convocado a comparecer nos postos do SINE (Sistema Nacional de Emprego) para seleção de emprego ou participar de cursos de qualificação profissional.

O Ministério do Trabalho – MTb está investindo em melhores serviços ofertados à sociedade. Estamos à disposição para esclarecimentos, sugestões e críticas. Participe!

Ministério do Trabalho

ANEXO 05

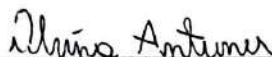
**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)**

Eu, Alvina Antunes, portador da carteira de identidade nº 4.388.443 , e CPF nº 036.675.909-46, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante Gabriel Fernandes de Oliveira, que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 03/09/2025



Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Mafra
1ª Vara Cível e Criminal

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos nº 041.07.001130-4

Ação Separação Litigiosa/Lei Especial

Autor: Alvina Antunes de Oliveira

Réu: Antonio Amaro Fernandes de Oliveira

Data: 25/07/2007 às 17:30h

Local: Sala de Audiências da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Mafra.

PRESENCAS:

Juiz de Direito: Fúlvio Borges Filho

Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Partes: Alvina Antunes de Oliveira e Antonio Amaro Fernandes de Oliveira.

Advogados: Marli Dornelles Paes e Daniela Melz Nardes

Aberta a audiência, presentes as partes supra mencionadas. O MM. Juiz questionou as partes, individualmente, sobre a possibilidade de reconciliação, tendo estas por unanimidade respondido **negativamente**, demonstrando estarem conscientes da decisão de separação do casal. Adiante, o MM. Juiz consultou-os sobre a possibilidade de conversão do feito para a modalidade consensual, sendo que responderam **afirmativamente**. Requerida tal conversão, esta restou deferida, ocasião em que celebraram acordo a ser regido pelas seguintes cláusulas: 1) A guarda do filho ficará com a mãe; 2) O pai exercerá o direito de visitas de forma quinzenal, apanhando-o entre 08:00 e 09:00 horas de sábado e devolvendo-o entre 17:00 e 18:00 horas de domingo. Nas férias escolares, 50% do período. Nas datas festivas e feriados de forma alternada; 3) O varão pagará, a título de pensão alimentícia para o filho, o percentual de 18,42% (dezoito vírgula quarenta e dois por cento) do salário mínimo, mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, a partir da competência julho/2007. Em caso de emprego formal, contribuirá com 30% (trinta por cento) dos rendimentos, abatidas somente as rubricas obrigatórias. Os pagamentos serão feitos mediante depósito bancário, em conta a ser fornecida pela mulher, no prazo de 10 (dez) dias; 4) A mulher dispensa alimentos para si; 5) A mulher voltará a usar o nome de solteira; 6) O casal anota a existência de um imóvel de 1.590,75 m², e sobre ele uma casa de madeira edificada, localizada na estrada nova, km 72, Monte Castelo, SC. A partilha dos bens será da seguinte forma: **cabará ao varão 50%** (cinquenta por cento) do imóvel; **cabará à mulher 50%** (cinquenta por cento) do imóvel. Ajustam que o bem será alienado, e o produto da venda será rateado em partes iguais. Fixam como preço mínimo para venda o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). Ajustam ainda que, cada qual tem autorização para oferta do bem. O varão continuará administrando o imóvel até a alienação. Os demais bens já foram partilhados. Dada a palavra ao Representante do Ministério Público, este manifestou-se pela homologação do acordo e decretação da separação do casal. O MM. Juiz proferiu a seguinte decisão: "*Vistos etc. Alvina Antunes de Oliveira, ajuizou Ação de Separação Judicial Litigiosa contra Antonio Amaro Fernandes de Oliveira. Designada audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, as partes firmaram acordo estabelecido no presente termo. Com vista o Ministério Público manifestou-se pela homologação do pacto. É o necessário relatório. Decido. O pedido encontra fundamento no*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Mafra
1ª Vara Cível e Criminal

art. 1.574 do CC. Outrossim, da análise das cláusulas do acordo em tela, verifica-se que restam suficientemente preservados tanto os interesses das partes como os da prole, inexistindo, portanto, qualquer óbice à homologação pretendida. Assim sendo, considerando atendidos os respectivos pressupostos legais aplicados à espécie, **homologo** por sentença o presente acordo para o fim de decretar a separação do casal **Alvina Antunes de Oliveira e Antonio Amaro Fernandes de Oliveira**, com base no art. 1.574 do CC e 1.120 e seguintes do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Julgo extinto o processo com fulcro no artigo 269, inciso III, do CPC. Sem custas, face a isenção garantida pela Lei n. 1.060/50. Fixo a remuneração dos defensores em 10 URH's. Publicada em audiência, intimados os presentes, registre-se. Oficie-se o cartório de registro civil. Dispensado o prazo recursal, **ARQUIVE-SE**". Nada mais. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, AHSC, o digitei.

HISTÓRICO ESCOLAR

1/2

Nome: **GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA**

RA: **1943252-5**

Data de Nascimento: **27/06/2001**

Naturalidade: **PAPANDUVA - SC**

Documento de Identificação: **7543866 / SSP/SC**

CPF: **112.508.299-25**

Situação: **Concluído**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Tipo de Ingresso: Vestibular

Instituição: UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR

Ano do Ingresso: 2019

Mês e Ano do Processo Seletivo: 1/2019

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES - TECNÓLOGO

Reconhecimento pela Portaria nº 96 de 09/04/2020, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Pág. 25 de 13/04/2020

Reconhecimento pela Portaria nº550 de 03/12/2020, publicada no D.O.U Nº232, Seção 1, Pág. 101 de 04/12/2020

Disciplinas da 1ª Série	Período Letivo	Nota	Carga Horária	Situação
EGRAD_NGER100_031 - FUNDAMENTOS DE MARKETING	2019	8.1	100	APROVADO
EGRAD_NGER020_003 - GO - PROJETO DE VIDA	2019	10.0	20	APROVADO
EGRAD_NGER100_080 - HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN	2019	7.7	100	APROVADO
Disciplinas da 2ª Série	Período Letivo	Nota	Carga Horária	Situação
EGRAD_NGER020_004 - GO - IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES	2019	10.0	20	APROVADO
EGRAD_NGER100_081 - PROCESSO CRIATIVO	2019	8.2	100	APROVADO
EGRAD_NGER100_082 - TEORIA E FUNDAMENTOS DO DESIGN	2019	9.3	100	APROVADO
Disciplinas da 3ª Série	Período Letivo	Nota	Carga Horária	Situação
EGRAD_NGER100_079 - ERGONOMIA	2019	6.6	100	APROVADO
EGRAD_NGER020_005 - GO - PREPARAÇÃO PARA OPORTUNIDADES	2019	10.0	20	APROVADO
EGRAD_DI100_001 - METODOLOGIA DE PROJETOS EM DESIGN	2019	7.2	100	APROVADO
Disciplinas da 4ª Série	Período Letivo	Nota	Carga Horária	Situação
EGRAD_DI100_003 - DESENHO TÉCNICO	2019	9.8	100	APROVADO
EGRAD_NGER020_006 - GO - OPORTUNIDADES E RESULTADOS	2019	9.0	20	APROVADO
EGRAD_DI100_002 - MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO	2019	7.8	100	APROVADO
Disciplinas da 5ª Série	Período Letivo	Nota	Carga Horária	Situação
EGRAD_DI100_004 - COMPUTAÇÃO GRÁFICA - 2D	2020	9.4	100	APROVADO
EGRAD_NGER100_052 - FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL E ÉTICA I	2020	9.3	100	APROVADO
EGRAD_DI100_005 - PROJETOS RESIDENCIAIS E DE MOBILIÁRIOS	2020	9.6	100	APROVADO
Disciplinas da 6ª Série	Período Letivo	Nota	Carga Horária	Situação
EGRAD_DI100_010 - CONFORTO AMBIENTAL	2020	9.4	100	APROVADO
EGRAD_NGER100_053 - FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL E ÉTICA II	2020	7.0	100	APROVADO
EGRAD_DI100_008 - INSTALAÇÕES PREDIAIS	2020	9.4	100	APROVADO
Disciplinas da 7ª Série	Período Letivo	Nota	Carga Horária	Situação
EGRAD_DI100_006 - COMPUTAÇÃO GRÁFICA - 3D	2020	9.1	100	APROVADO
EGRAD_DI100_007 - PROJETOS COMERCIAIS, INSTITUCIONAIS E DE SERVIÇOS	2020	9.6	100	APROVADO
Disciplinas da 8ª Série	Período Letivo	Nota	Carga Horária	Situação
EGRAD_DI100_011 - DESIGN EFÊMERO	2020	7.8	100	APROVADO
EGRAD_DI100_009 - PAISAGISMO	2020	8.4	100	APROVADO

TOTAL DA CARGA HORÁRIA

1880

OBSERVAÇÕES

O(A) diplomado(a) cumpriu 108 horas de Atividades Complementares, não incluídas na carga horária total do curso.

ENADE 2019: Ingressante dispensado do ENADE, em razão do calendário do ciclo avaliativo, conforme Portaria Normativa Nº 840, de 24 de agosto de 2018, republicada em 31/08/2018, Art. 58, §2º, I.

ENADE 2020: Concluinte dispensado do ENADE, em razão do calendário do ciclo avaliativo conforme Portaria Normativa nº840 de 24 de agosto de 2018, republicada em 31/08/2018, Art. 58 §2º, I.

O(A) diplomado(a) está qualificado(a) nas seguintes competências:

- Capacidade criativa para propor soluções inovadoras, utilizando domínio de técnicas e de processo de criação;
- Capacidade para o domínio de linguagem própria expressando conceitos e soluções, em seus projetos, de acordo com as diversas técnicas de expressão e produção visual;
- Capacidade de trânsito interdisciplinar, interagindo com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;
- Visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituar o projeto a partir da combinação adequada dos diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos do produto;
- Domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto, a saber: definição de objetivos, técnicas de coleta e de tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados;
- Conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial, relacionado ao mercado, materiais, processos produtivos, tecnologias e informática;
- Domínio de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;
- Visão histórica e perspectiva, centrada nos aspectos socioeconômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade; e;
- Postura empreendedora, capaz de gerar novas oportunidades de trabalho para si e para aqueles com os quais colabora.

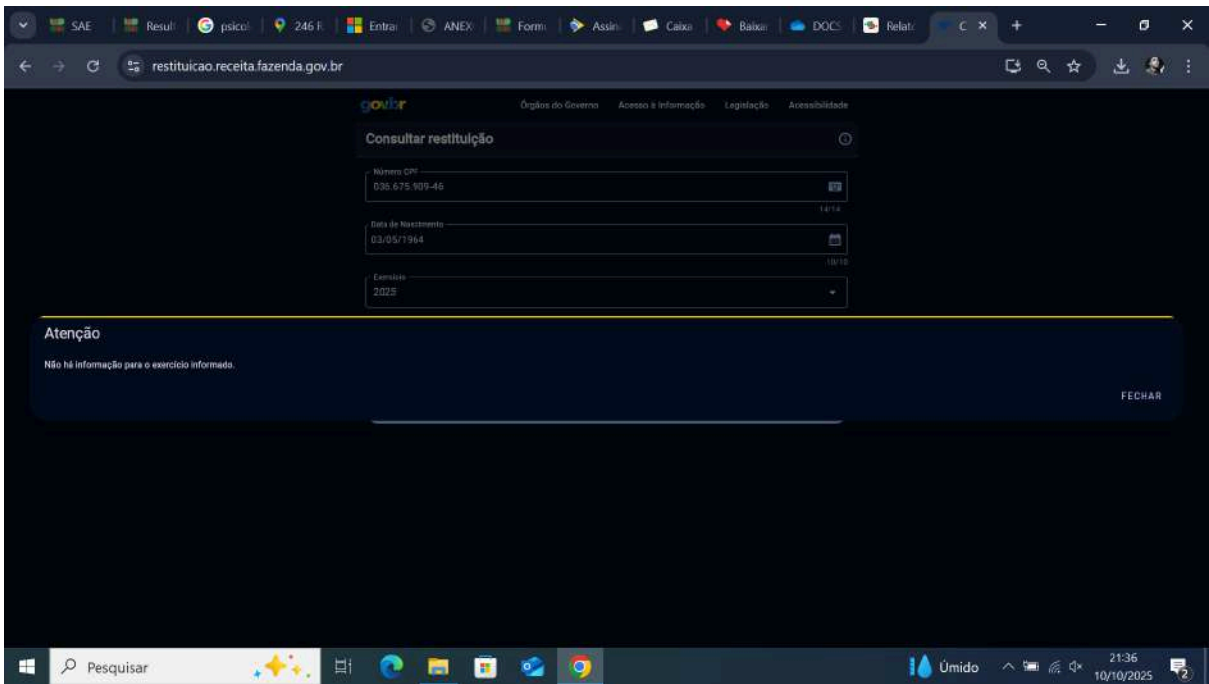
Data da Conclusão do Curso: **11/02/2021**Data da Colação de Grau: **25/06/2021**Maringá, 26/07/2021



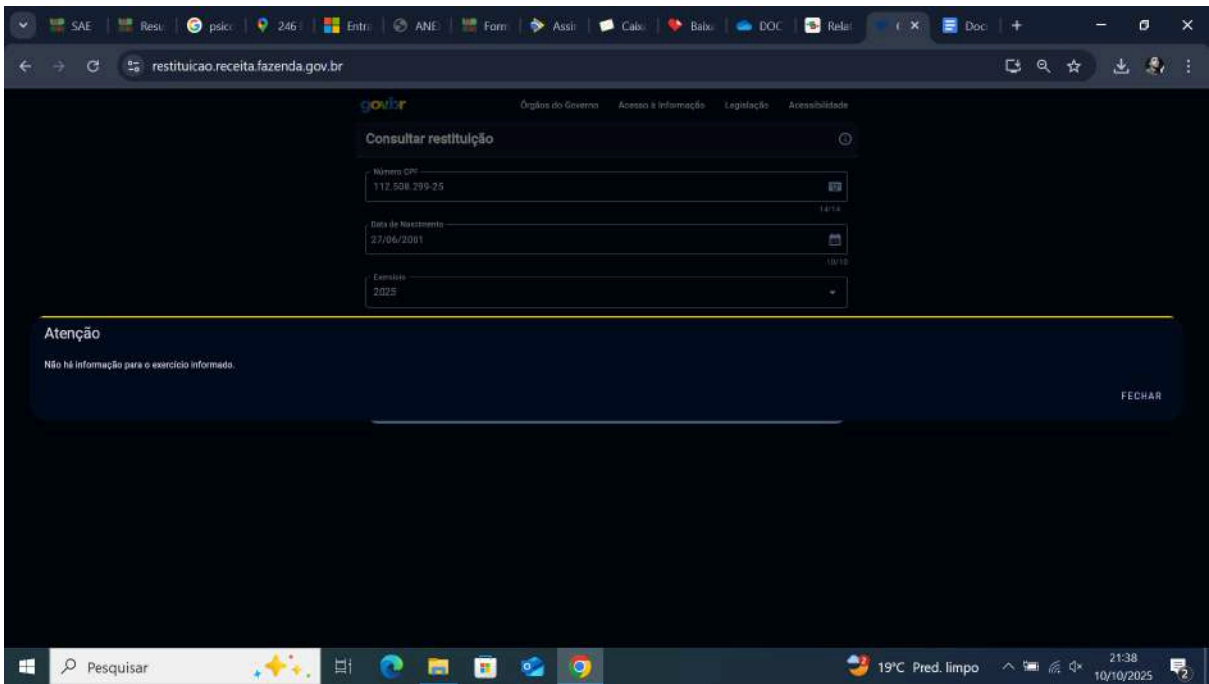
Cristiane Aparecida Gonçalves Amianti

Secretária Acadêmica do EAD

IMPOSTO DE RENDA



ALVINA ANTUNES



GABRIEL FERNANDES

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Instituição

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Bairro Itacorubi - 88035901 - Florianópolis - SC
Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1985, publicada no DOU em 26/11/1985

CERES - Centro de Educação Superior da Região Sul
R. Coronel Fernandes Martins, 270 - Bairro Progresso - 88790000 - Laguna - SC

Curso

Curso: GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
Reconhecido pelo(a) Decreto nº 858 de 06/03/2012, publicado no DOE SC em 07/03/2012

Situação acadêmica

Matrícula: 6116122105

Currículo: ARQ181

Situação atual: Matriculado em 28/07/2025

Dados pessoais

Nacionalidade: Brasileira
Local de Nascimento: Papanduva - SC
Data de Nascimento: 27/06/2001
CPF: 11250829925
Documento de Identidade/Órgão Emissor: 7.543.866/SSP/SC

Ensino médio/Ensino superior

Estabelecimento: EEB Jovino Lima
Curso: Ensino Médio
Ano conclusão: 2018 Local: Mafra - SC

Dados do ingresso

Forma de ingresso: Vestibular
Ano/semestre ingresso: 2021/2
Ano/mês processo seletivo: 2021/04

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno									
GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA									
DISCIPLINAS CURRICULARES									
Sem.	Código	Descrição da disciplina	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
2021/2	AU0111	Projeto - Introdução	5,6	100		OB	90	5	Aprovado
	AU0121	Expressão Gráfica	7,0	100		OB	72	4	Aprovado
	AU0131	Geometria Descritiva e Desenho Técnico	3,2	100		OB	72	4	Reprovado Nota
	AU0141	Estética e História da Arte	9,7	100		OB	54	3	Aprovado
	AU0151	Habitabilidade no Ambiente Construído	2,7	100		OB	36	2	Reprovado Nota
	AU0161	Matemática para Arquitetura e Urbanismo	9,8	100		OB	54	3	Aprovado
	AU0171	Sócio-Antropologia Urbana	9,1	100		OB	36	2	Aprovado
	AU0181	Metodologia da Pesquisa para Arquitetura e	2,6	100		OB	36	2	Reprovado Nota
2022/1	AU0211	Projeto de Arquitetura Efêmera	8,9	94		OB	72	4	Aprovado
	AU0212	Percepção Ambiental	8,7	94		OB	36	2	Aprovado
	AU0231	Maquetes	8,5	100		OB	36	2	Aprovado
	AU0241	Representação Gráfica	10,0	94		OB	72	4	Aprovado
	AU0251	Fundamentos para Estruturas	10,0	100		OB	72	4	Aprovado
	AU0271	Topografia	9,5	100		OB	36	2	Aprovado
	AU0281	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I	10,0	97		OB	72	4	Aprovado
	AU0371	Infraestrutura Urbana	9,9	89		OB	36	2	Aprovado
2022/2	AU0311	Projeto de Equipamento para Áreas Centrais	8,5	94		OB	54	3	Aprovado
	AU0312	Projeto Urbano para Áreas Centrais Consolidadas	8,9	94		OB	72	4	Aprovado
	AU0313	Modelagem Digital Tridimensional	8,4	94		OB	36	2	Aprovado
	AU0331	Materiais de Construção	7,9	100		OB	72	4	Aprovado
	AU0341	Solos e Fundações	6,4	83		OB	36	2	Aprovado
	AU0361	Urbanização Brasileira	9,7	100		OB	36	2	Aprovado
	AU0381	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo II	9,4	100		OB	72	4	Aprovado
2023/1	AU0131	Geometria Descritiva e Desenho Técnico	9,5	76		OB	72	4	Aprovado
	AU0151	Habitabilidade no Ambiente Construído	9,4	89		OB	36	2	Aprovado
	AU0411	Projeto Residencial Unifamiliar	9,1	100		OB	72	4	Aprovado
	AU0412	Projeto Assistido por Computador	8,9	100		OB	72	4	Aprovado
	AU0413	Introdução ao Paisagismo	9,0	94		OB	36	2	Aprovado
	AU0441	Estruturas de Concreto	10,0	94		OB	54	3	Aprovado
	AU0451	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo no	9,4	94		OB	36	2	Aprovado
	AU0461	Introdução ao Planejamento Urbano Regional	9,5	94		OB	36	2	Aprovado
2023/2	AU0221	Desenho Arquitetônico	8,3	78		OB	72	4	Aprovado
	AU0511	Projeto de Habitação de Interesse Social	8,1	98		OB	90	5	Aprovado
	AU0512	Projeto de Urbanização em Áreas de Baixa Renda	9,0	100		OB	72	4	Aprovado
	AU0513	Estudos Sócio Econômicos e Ambientais	9,8	94		OB	36	2	Aprovado
	AU0514	Renderização Digital	7,6	89		OB	72	4	Aprovado
	AU0515	Sistemas Construtivos e Conforto	8,5	94		OB	36	2	Aprovado
	AU0521	Conforto Acústico	7,4	83		OB	36	2	Aprovado
2024/1	AU0551	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo do	9,0	100		OB	36	2	Aprovado
	AU0181	Metodologia da Pesquisa para Arquitetura e	9,0	83		OB	36	2	Aprovado

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Sem.	Código	Descrição da disciplina	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
	AU0351	Conforto Térmico	1,7	78		OB	54	3	Reprovado Nota
	AU0421	Sistemas Construtivos	8,0	89		OB	54	3	Aprovado
	AU0611	Projeto de Edificações Verticais (ambientes de	5,4	89		OB	90	5	Aprovado
	AU0612	Projetos Complementares e Compatibilização	7,0	94		OB	36	2	Aprovado
	AU0613	Projeto de Paisagismo	7,0	94		OB	72	4	Aprovado
	AU0621	Patrimônio	8,0	79		OB	72	4	Aprovado
	AU0641	Estruturas de Aço	10,0	94		OB	36	2	Aprovado
	AU0731	Estruturas Alternativas	10,0	89		OB	36	2	Aprovado
2024/2	AU0631	Estruturas de Madeira	10,0	78		OB	36	2	Aprovado
	AU0711	Projeto de Quarteiros Multifuncionais	9,3	100		OB	90	5	Aprovado
	AU0712	Projeto Urbano	9,5	100		OB	54	3	Aprovado
	AU0713	Macropaisagem	8,9	100		OB	54	3	Aprovado
	AU0721	Técnicas Retrospectivas	7,5	85		OB	72	4	Aprovado
	AU0741	Planejamento Urbano e Regional	8,8	83		OB	54	3	Aprovado
	AU0821	Projeto de Arquitetura de Interiores		100		OB	72	4	Validação
2025/1	AU0351	Conforto Térmico	5,8	100		OB	54	3	Aprovado
	AU0431	Conforto Luminoso	5,0	83		OB	54	3	Aprovado
	AU0531	Instalações Prediais Hidrossanitária	10,0	83		OB	36	2	Aprovado
	AU0541	Instalações Prediais: Eletricidade	9,0	83		OB	36	2	Aprovado
	AU0651	Patologia da Construção	9,0	94		OB	36	2	Aprovado
	AU0811	Projeto de Intervenção no Patrimônio	8,7	89		OB	90	5	Aprovado
	AU0812	Sistemas Construtivos, Conforto e Instalações	9,4	78		OB	54	3	Aprovado
	AU0822	Gerenciamento de Obras	8,2	81		OB	36	2	Aprovado
2025/2	AU0911	Trabalho de Curso I				OB	36	2	Cursando
	AU0912	Metodologia da Pesquisa Aplicada				OB	36	2	Cursando
	AU0913	Tópicos Especiais em Urbanismo				OB	36	2	Cursando
	AU0921	Legislação e Ética Profissional				OB	36	2	Cursando
	AU0931	Empreendedorismo				OB	36	2	Cursando
Média curriculares cursadas -->			8,5	Totais curric. vencidas--			3240	180	

Atividades de extensão

Não há registros de atividades de extensão

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Semestre	Tipo	Crédito	Instituição	Descrição
2025/1	ENS05A - Participação como Bolsista Voluntário	2,00	CERES	Bolsista no Projeto de Ensino de Acompanhamento de Obras - PEO
2025/1	EXT02 - Participação em eventos, não oriundas de disciplinas curriculares	1,00	CERES	Roda de Conversa: O ingresso no mestrado
2025/1	EXT02 - Participação em eventos, não oriundas de disciplinas curriculares	1,00	CERES	1º Workshop de segurança contra incêndio de Laguna
2025/1	EXT03 - Participação em Cursos, Minicursos ou Palestras	1,00	CERES	Palestra "Design Regenerativo: Arquitetura e paisagem"
2025/1	EXT03 - Participação em Cursos, Minicursos ou Palestras	1,00	CERES	Palestra: Paisagem sustentável no Brasil
2025/1	EXT03 - Participação em Cursos, Minicursos ou Palestras	1,00	CERES	Palestra "Projetar em Paisagismo: O caso do Parque Encantos do Sul"
2025/1	EXT03 - Participação em Cursos, Minicursos ou Palestras	1,00	CERES	Palestra: Os horizontes da preservação do patrimônio histórico em Laguna e Santa Catarina
2025/1	EXT09 - Visita técnica, organizada por professor e/ou pelo departamento, não vinculada a atividades de disciplinas curriculares	0,50	CERES	Saída de campo no centro histórico: História, arquitetura e restauro de uma edificação tombada em Laguna.
Total de créditos		8,50		

Exame nacional de desempenho dos estudantes

no ano de 2021 como Ingressante.

Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal nos anos de: 2022, 2023, 2024.

QUADRO DE VALIDAÇÕES/DISPENSAS DE DISCIPLINAS

Disciplinas currículo				Disciplina cursada em outra IES ou motivo da dispensa			
Código	C.H.	Descrição da disciplina	Disciplina cursada	Nota	C.H.	Semestre	IES
AU0821	72	Projeto de Arquitetura de Interiores	ERGONOMIA	6,6	100	2019	UniCesumar
			PROJETOS COMERCIAIS, INSTITUCIONAIS E DE SERVIÇOS	9,6	100	2020	UniCesumar
			PROJETOS RESIDENCIAIS E DE MOBILIÁRIOS	9,6	100	2020	UniCesumar
CH Validada -> 72		--> Saldo CH = 228 <--			300 <- CH Cursada		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Situação atual	Matriculado em 28/07/2025	Sem. início contagem	2021/2
Sem. ingresso	2021/2	Trancamentos de matrícula em	Nenhum
Forma ingresso	Vestibular	Sem. prorrogados	Nenhum
Sem. afastado outra IES	Nenhum	Abandono de curso em	Nenhum
Sem. matrícula suspensa	Nenhum	Sem. matrícula sem disciplinas	
Sem. limite conclusão	2030/2		

ESTATÍSTICAS CURRICULARES: ARQ181

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%
Ativ. Complementar	8.50	35,42	15.50	64,58	24	100,00
Estágio(Registro)	0.00	0,00	22.00	100,00	22	100,00
Obrigatória	180.00	95,74	8.00	4,26	188	100,00
Optativa	0.00	0,00	2.00	100,00	2	100,00
TCC	0.00	0,00	4.00	100,00	4	100,00
Totais aproveitados do currículo	188	78,33	51	21,25	240	100,00

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.

A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

I - para aprovação a média semestral é 7,0;

II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

Observações

Legenda:

AC = Atividade Complementar
C.H. = Carga Horária
Créd. = Crédito
EL = Eletiva

Freq. = Frequência
IES = Instituição de Ensino Superior
OB = Obrigatória
OP = Optativa
ES = Estágio Supervisionado

Sem. = semestre
TCC = Trabalho de Conclusão de Curso



Setor/Centro onde exercerá a bolsa: Laboratório de Materiais - CERES

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

No 1 dia do mês de fevereiro de 2025, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor Geral do Centro, Prof. Eduardo Nogueira Giovanni, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: **Gabriel Fernandes de Oliveira**

Portador do CPF: **112.508.299-25** Data Nascimento: **27/06/2001**

Estado Civil: **Solteiro** Auto identificação (identidade étnico-racial): **Branco**

Nome da mãe: **Alvina Antunes**

Município / Estado / País de Nascimento: **Papanduva / Santa Catarina / Brasil**

RG Nº: **7.543.866** Órgão Emissor/UF: **SSP/SC** Data de expedição RG: **24/08/2015**

Título eleitoral número: **064365590906** Zona: **022** Seção: **0076**

Data de emissão título eleitoral: **06/03/2020** Município: **Mafra** UF: **SC**

Endereço: **Rua Jorge Lacerda** Nº: **90**

Bairro: **Progresso** CEP: **88790-000** Cidade: **Laguna / SC**

Dados Bancários: Banco: **Brasil**

Agência nº **0206-2** Conta Bancária nº **36.396-0** Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: **(47) 9 9704-7811** E-mail: **gabriel33627oliveira@gmail.com**

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: **Arquitetura e Urbanismo** Fase: **8** do Centro **CERES**, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela UDESC.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a UDESC providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 01/02/2025 a 31/12/2025, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

.....

Prof. Eduardo Nogueira Giovanni

DIRETOR GERAL DO CERES



Documento assinado digitalmente
JOSE DA SILVA ANDRADE NETO
Data: 22/04/2025 15:00:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....

Prof. José da Silva Andrade Neto

RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO

.....
Gabriel Lomander

BOLSISTA APOIO DISCENTE

Laguna/SC, 22/04/2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AGM8984S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE DA SILVA ANDRADE NETO (CPF: 062.XXX.255-XX) em 22/04/2025 às 15:00:50

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 03/04/2025 - 17:29:27 e válido até 03/04/2026 - 17:29:27.
(Assinatura Gov.br)



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 22/04/2025 às 15:42:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzI2MjdfMzI2NTVfMjAyM19BR004OTg0Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032627/2023** e o código **AGM8984S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.